

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

H₂O, UMA FÓRMULA, DIFERENTES OLHARES

AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

CLÁUSULA I - ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Fotografia – “H₂O, UMA FÓRMULA, DIFERENTES OLHARES”, adiante referenciado apenas como Concurso, é promovido pela “Águas da Região de Aveiro, S.A.”, doravante designada por AdRA, empresa do grupo Águas de Portugal, com sede em Cacia, na Travessa Rua da Paz, n.º 4 e em parceria com a Escola Secundária de Estarreja, no âmbito do Programa Eco Escolas e da Rede de Escolas da Unesco.

CLÁUSULA II - OBJETIVOS DO CONCURSO

O Concurso tem como principal objetivo fortalecer a relação entre a AdRA e o município/população de Estarreja em termos de projetos de educação ambiental, atividades escolares e eventos, sensibilizando o público para a importância que a água assume no Município de Estarreja e na vida dos habitantes, instituições e empresas, promovendo a sua valorização, proteção, preservação, e criando uma maior aproximação e interação entre a AdRA e a população. Pretende-se que os participantes, através de uma fotografia, explorem o seu potencial criativo/artístico, exteriorizando preocupações, ações e comportamentos no âmbito deste tema, contribuindo-se assim, com este concurso, para uma sociedade mais sustentável e ambientalmente responsável.

CLÁUSULA III – TEMÁTICA

O concurso terá por tema a água num sentido lato, ligando a criação artística à incontornável importância deste recurso para vida, atividades humanas e ambiente: “H₂O, UMA FÓRMULA, DIFERENTES OLHARES”.

CLÁUSULA IV – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso abrange a categoria de fotografia;
2. O concurso destina-se à Escola Secundária de Estarreja e abrange três categorias:
 - a. Ensino básico (7.º ao 9.º ano)
 - b. Ensino secundário (profissional e científico – 10.º ao 12.º ano);
 - c. Pessoal docente e não docente;

3. A participação no concurso é gratuita;
4. Cada participante apresenta no máximo uma fotografia, que deve cumprir as seguintes especificações:
 - A fotografia pode ser tirada com o recurso a uma máquina fotográfica, smartphone ou tablet;
 - A fotografia deve ter boa resolução (mínimo 300 ppi) e deve ser entregue em formato jpg (ver cláusula V);
 - São admitidas fotografia a preto e branco e a cores;
 - Cada submissão deve ser acompanhada pelo Formulário de Participação preenchido com os seguintes dados:
 - Identificação do autor;
 - Identificação da categoria;
 - Identificação da fotografia;
 - Identificação do ano, turma e curso (no caso de ser aluno);
 - Contacto email;
5. A fotografia deve-se enquadrar na temática do concurso (ver cláusula III);
6. A logística do concurso (exposição e organização do evento) será levado a cabo pela Escola Secundária de Estarreja.

CLÁUSULA V – ENTREGAS DOS TRABALHOS

A submissão da fotografia, acompanhada pelo Formulário de Participação, devem ser enviados para o email ecoescolas-ese@aeestarreja.pt com a referência “Concurso – H₂O, UMA FÓRMULA, DIFERENTES OLHARES”, até às 23h59 do dia 31/03/2023;

1. O concurso, nas suas fases de votação no Facebook da AdRA, desenvolve-se de 03 a 07/04/2023;
2. A exposição fotográfica decorrerá de 24 a 28/04/2023, sendo que será inaugurada no dia e hora ainda a definir na Escola Secundária de Estarreja;
3. É da responsabilidade da AdRA fornecer meios económicos (mediante prévia aprovação de orçamento por parte da entidade gestora) para a exposição;
4. A AdRA não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios de trabalhos;
5. A recolha, tratamento e arquivo das imagens e respetivos formulários é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Estarreja.

CLÁUSULA VI – FORMA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHOS

- I. A votação e eleição da melhor fotografia será feita através da seguinte forma:
 - a) Votação, aberta a todos, na página do Facebook da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A (<https://www.facebook.com/AguasdaRegiaodeAveiro>);
 - b) De cada categoria (ensino básico, ensino secundário e pessoal docente e não docente), serão eleitos vencedores, as fotografias que arrecadarem mais “gosto” e/ou “adorno”; A votação é, portanto, pública, objetiva, e insuscetível de recurso e decorrerá entre 03 a 07/04/2023;

2. Todos os participantes recebem um Kit Água da Torneira;
3. O 1.º vencedor de cada categoria recebe, para além do Kit Água da Torneira, uma garrafa de vidro “Água da Torneira”.
4. Os prémios de participação, prémios vencedores e prémio escola serão atribuídos no dia da inauguração da exposição (hora e local a definir);
5. O anúncio dos vencedores do concurso será divulgado publicamente, na página de Facebook da AdRA (<https://www.facebook.com/AguasdaRegiaodeAveiro>), em data a anunciar posteriormente.

CLÁUSULA VII – PRÉMIO ESCOLA

1. Todos os participantes do concurso votam para um dos dois prémios a ser atribuído à Escola Secundária de Estarreja;
2. O prémio atribuído será aquele que tiver mais votos;
3. A AdRA atribui à Escola Secundária de Estarreja, um dos dois prémios: cheque-livro (cartão Fnac) ou cheque-multimédia (cartão Fnac), no valor de 300€.

CLÁUSULA VIII - DIREITOS DE AUTOR

1. A AdRA divulgará as fotografias pela comunicação social e internamente;
2. As fotografias impressas apresentadas a concurso são propriedade intelectual da escola e ficarão na posse desta.
3. Os participantes concedem à AdRA as faculdades de utilização, divulgação, distribuição, comunicação pública e exibição daquelas para fins promocionais e culturais, devendo incluir o nome da escola, renunciando esta a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole;
4. Em qualquer situação, a AdRA encontra-se autorizada a exercer as faculdades *supra* indicadas.
5. O participante garante a sua autoria das fotografias enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros;
6. Em caso de fotografias com pessoas passíveis de serem identificadas, o participante deve fazer acompanhar as fotografias por uma declaração que garante a autorização das mesmas para exposição e utilização pela AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., nos seus meios de comunicação.

CLÁUSULA IX - ACEITAÇÃO

1. A participação neste concurso pressupõe a plena e total aceitação de todas e quaisquer regras do Regulamento do Concurso, e da votação final;
2. Caberá à AdRA analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento;
3. A organização pode anular este concurso, de pleno direito, qualquer que seja a causa, sem direito a qualquer indemnização às escolas aderentes, mas sem direito a reaver (a AdRA) os materiais entretanto fornecidos.